

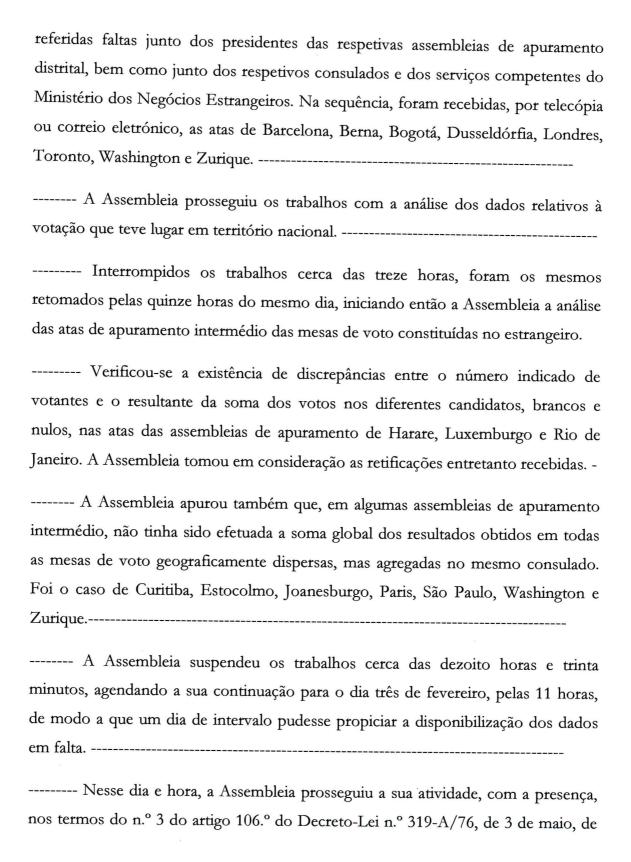


ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

----- No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas nove horas, no Palácio Ratton, em Lisboa, sede do Tribunal Constitucional, a Assembleia de Apuramento Geral da Eleição do Presidente da República, constituída, nos termos do disposto no artigo 98.°, n.º 1, da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 13-A/98, de 26 de fevereiro, pelo Juiz Conselheiro Presidente, Joaquim José Coelho de Sousa Ribeiro, e pelos Juízes Conselheiros Fernando Vaz Ventura, Pedro Manuel Pena Chancerelle de Machete, João Eduardo Cura Mariano Esteves e Ana Maria Guerra Martins, membros da 2.ª Secção do Tribunal, reuniu para os efeitos do disposto nos artigos 105.º a 110.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio. Secretariou os trabalhos João Jorge Reis Correia, escrivão de direito da 4.ª Secção da Secretaria Judicial do Tribunal Constitucional. --------- Assistiram aos trabalhos da Assembleia, nos termos do n.º 3 do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, o mandatário do candidato Edgar Freitas Gomes da Silva, José Ernesto Ribeiro Cartaxo, bem como Rui Pedro Costa Lopes, em representação do mandatário da candidata Marisa Isabel dos Santos ----- Aberta a sessão, a Assembleia iniciou o apuramento, tendo verificado estarem em falta as atas de apuramento distrital de Braga, Guarda, Leiria e Açores, bem como as atas de apuramento intermédio de Barcelona, Berna, Bogotá, Boston, Caracas, Dusseldórfia, Fortaleza, Londres, Newark, Nova Iorque, Toronto, Washington e Zurique. Apurou-se que, no caso de Washington e Newark, a inexistência de ata se deveu ao adiamento da votação, por deliberação da Comissão Nacional de Eleições, em razão de intempérie, estando o apuramento respetivo ainda a decorrer. A Assembleia deliberou diligenciar no sentido de serem supridas as











Rui Pedro Costa Lopes, em representação do mandatário da candidata Marisa Isabel
dos Santos Matias
Foram apresentadas à Assembleia e por esta tidas em conta as correções recebidas das assembleias de apuramento de Aveiro, Évora, Luxemburgo, Rio de
Janeiro e Zurique
A Assembleia constatou que, em resultado das diligências por si levadas a
cabo, foram recebidas as atas de apuramento distrital e intermédio inicialmente em
falta, com excepção da de Caracas, tendo procedido à verificação daquelas
Os trabalhos interromperam-se cerca das treze horas, tendo o seu reinício
sido protelado para as dezasseis horas, a fim de permitir a receção da ata em falta,
atendendo à diferença horária para o seu local de proveniência
Retomados os trabalhos e recebida a ata do apuramento intermédio de
Caracas, apurou-se só terem sido disponibilizados os resultados de cinco das seis
mesas de voto em que foi desdobrada a assembleia de voto de Caracas, não tendo
sido incluídos os resultados da votação realizada na Ilha Margarida em consequência
do extravio dos trinta boletins de voto enviados por correio para o consulado. Deste
modo, em relação à votação da Ilha Margarida, apenas foi possível proceder à
operação de verificação do número total de eleitores inscritos e de votantes, já não à
de verificação do número de votos obtido por cada candidato e do número de votos
brancos e nulos
A realização das operações de apuramento geral teve o seu termo às dezoito horas e quarenta e cinco minutos
Apuraram-se, nos termos do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3
de maio, e de acordo com o mapa anexo, os seguintes resultados:





Número total de eleitores inscritos no círculo único: nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e oito;
Número total de votantes no círculo único: quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete;
Número total de votos obtidos por cada candidato:
Henrique José de Sousa Neto – trinta e nove mil cento e sessenta e três;
António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa – um milhão, sessenta e dois mil, cento e trinta e oito;
Cândido Manuel Pereira Monteiro Ferreira – dez mil seiscentos e nove;
Edgar Freitas Gomes da Silva – cento e oitenta e três mil e cinquenta e um;
Jorge Manuel Pais Seara Rodrigues Sequeira – treze mil novecentos e cinquenta e quatro;
Vitorino Francisco da Rocha e Silva – cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e quatro;
Marisa Isabel dos Santos Matias – quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e catorze;
Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina – cento e noventa e seis mil setecentos e sessenta e cinco;
Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa – dois milhões, quatrocentos e treze mil novecentos e cinquenta e seis;
Paulo Alexandre Baptista Teixeira de Morais – cem mil cento e noventa e um; -
Número de votos em branco: cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro;



Número de votos nulos: quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito
Verificou-se, assim, que, por ter obtido mais de metade dos votos
validamente expressos, foi eleito, nos termos do n.º 1 do artigo 126.º da
Constituição da República Portuguesa, o candidato Marcelo Nuno Duarte Rebelo de
Sousa
Após o que, na Sala de Atos do Tribunal Constitucional, pelo Presidente do
Tribunal e da Assembleia de Apuramento Geral foram proclamados os resultados
do apuramento geral e, em conformidade com eles, proclamado eleito Presidente da
República para o mandato que se iniciará em nove de março de dois mil e dezasseis
o cidadão Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa
Para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Assembleia de Apuramento Geral.

5